



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
CNPJ: 11.251.832/0001-05
NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.
EXERCÍCIO: 2021

A) INFORMAÇÕES GERAIS:

NOME DA ENTIDADE:

Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata

CNPJ: 11.251.832/0001-05

NATUREZA JURÍDICA DA ENTIDADE:

124-4 – Município

DOMICÍLIO DA ENTIDADE:

Praça Dr. Araújo Sobrinho, S/N, Centro, São Lourenço da Mata – PE – CEP: 54.735-565

DADOS DO GESTOR:

Nome: Vinícius Labanca

Cargo: Prefeito

Período de Gestão: 01/01/2021 - 31/12/2024

DADOS DO CONTADOR RESPONSÁVEL:

Nome: Ivaldeci Hipólito de Medeiros Filho

CRC/PE: 014053/0-6

E-mail: ivaldeci@primeassessoria.net.br

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DA ENTIDADE:

A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 – Município possui como atividade principal a administração pública em geral.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADES COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC T nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.



ABRAGENCIAS DE ENTIDADES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A consolidação deste balanço abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta conforme relação a seguir:

- 1 - Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata;
- 2 - Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata;
- 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata;
- 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Lourenço da Mata;
- 5 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de São Lourenço da Mata – FUNDECA;
- 6 - Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata;
- 7 - Instituto de Previdência Social de São Lourenço da Mata – Plano Financeiro
- 8 - Instituto de Previdência Social de São Lourenço da Mata – Plano previdenciário
- 9 - Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço da Mata.

B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do balanço financeiro, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

BASES DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES:

No Balanço Financeiro será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias, sendo de caixa para as receitas e de competência para as despesas, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP. A moeda utilizada é o Real. Não havendo registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda nacional vigente. As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

NOVAS NORMAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS ALTERADAS:

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Financeiro.

JULGAMENTOS PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Financeiro.

C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM DE CADA DEMONSTRAÇÃO:

RECEITA ORÇAMENTÁRIAS:

O valor total das receitas arrecadadas no exercício de 2021 foi de R\$ 233.547.577,78.

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS:

O valor das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária foi de R\$ 41.054.223,02.

RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS:

Os ingressos extraorçamentários totalizam, R\$ 36.764.765,45.

SALDO BANCÁRIO DO EXERCÍCIO DO ANTERIOR:

O valor disponível em bancos em 31/12/2020 foi de R\$ 28.986.218,65.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas empenhadas no exercício foram de R\$ 197.736.589,51, as despesas liquidada foram de R\$ 197.050.069,50 e as despesas pagas foram de R\$ 187.860.806,56.

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS:

O valor das transferências financeiras concedidas foi de R\$ 41.054.223,02.



PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS:

Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R\$ 28.659.834,47.

SALDO BANCARIO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE:

O valor disponível em bancos em 31/12/2021 foi de R\$ 72.902.137,90.

RESULTADO FINANCEIRO DO PERÍODO:

Ao compararmos as disponibilidades bancárias ao final do exercício de 2020 de R\$ 28.986.218,65 com o valor disponível ao final do exercício de 2021 de R\$ 72.902.137,90, nota-se uma variação das disponibilidades financeiras na ordem de R\$ 43.915.919,25.

D) REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PELO ANEXO XII DA RESOLUÇÃO TC 147/2021.

ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PARTE V DO MCASP E NBC T 16.6) AJUSTADO AO ICC DO TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2020: 0,00

Saldo em 31/12/2021: 0,00

INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2020: 0,00

Saldo em 31/12/2021: 0,00

DETALHAMENTO DAS DEDUÇÕES DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS POR FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS:

Rubrica	Fonte De Recursos Próprios	Fonte De Recursos Vinculados
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota Parte do FPM	62.739.914,15	-
1.7.1.8.01.2.1.99 Cota Parte do FPM - Dedução	-12.547.982,71	-
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota Parte do ITR	37.285,01	-
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota Parte do ITR - Dedução	-7.456,95	-
1.7.1.8.06.1.1.01 ICMS Desoneração LC 87/96	-	-
1.7.1.8.06.1.1.99 ICMS Desoneração LC 87/96 - Dedução	-	-
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota Parte do ICMS	24.124.771,41	-
1.7.2.8.01.1.1.99 Cota Parte do ICMS - Dedução	-4.824.954,34	-
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota Parte do IPVA	5.444.656,73	-
1.7.2.8.01.2.1.99 Cota Parte do IPVA - Dedução	-1.088.931,99	-
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota Parte do IPI	88.794,17	-
1.7.2.8.01.3.1.99 Cota Parte do IPI	-17.758,86	-
Total	73.948.336,62	-



Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções na fonte de recursos ordinários. Desta forma, a receita bruta total foi de R\$ 92.435.421,47, enquanto as deduções somam -R\$ 18.487.084,85, representando o valor líquido de R\$ 73.948.336,62.

DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO FINANCEIRO, SE HOUVER:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BF e necessitem de ajustes.

E) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS:

Não se aplica a este demonstrativo.

DIVULGAÇÕES NÃO FINANCEIRAS:

Não se aplica a este demonstrativo.

RECONHECIMENTO DE INCONFORMIDADES QUE PODEM AFETAR A COMPREENSÃO DO USUÁRIO SOBRE O DESEMPENHO E O DIRECIONAMENTO DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE NO FUTURO:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

AJUSTES DECORRENTES DA OMISSÃO E ERROS DE REGISTROS:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.